

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2018

Dispensa de Licitação nº 03/2018

Documento licitatório nº 29/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de até 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda, até 31 de dezembro de 2018.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 03/2018 para a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de até 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível, tipo gasolina comum, por um período de 08 (oito) meses, de conformidade com o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8666/93, c/c o artigo 1º. da Lei Municipal nº 730/2015, feita à empresa:

AUTO POSTO FIUZA LTDA

CNPJ: 28.904.403/0001-84

ENDEREÇO: Rua 16 de Julho, nº 699- Centro- Nova Lacerda - MT

CEP: 78.243-000

Nova Lacerda - MT, 03 de maio de 2018.

Joventino Amadeu Dalabeneta

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 109/2018 DATA: 03 DE MAIO 2018.
EMENTA: NOMEIA O SR. OSVALDO FIUZA DE OLIVEIRA PARA
OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE "CHEFE DE SEÇÃO" DO
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT. JUVEN**

EMENTA: NOMEIA O Sr. OSVALDO FIUZA DE OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE "CHEFE DE SEÇÃO" DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º - Nomeia a partir do dia 03 de MAIO de 2018 o Srº OSVALDO FIUZA DE OLIVEIRA portador da Carteira de Identidade sob o RG Nº 454265

SSP/MT cadastrado no CPF nº **293.259.001-49**, residente e domiciliado neste município de Nova Marilândia - MT, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO** lotado na Secretaria de Administração do município de Nova Marilândia-MT.

Art. 2º - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo o nomeado agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

Art. 3º - A remuneração do funcionário ora nomeado será de acordo com fulcro nas Leis Nº **725/2016**.

Art. 4º - O nomeado tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

Parágrafo Único - O ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOTO - 03/05/2018.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA - MT

Registrada e publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei.

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE REINÍCIO DE OBRA**

Nº do Contrato: Contrato 036/2016

Empresa: PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Processo Licitatório: Tomada de Preço 010/2016

Obra: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA DO FRANGO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº821071/2015/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA PROCESSO Nº 2628.1025475-14/2015

O Município de Nova Marilândia através do seu Prefeito Municipal, vem pelo presente dar reinício da obra acima descrita tendo em vista que os motivos da paralisação já foram sanados, podendo a obra ter sua continuidade normal afim que seja concluída.

NOVA MARILÂNDIA - MT, 03 de maio de 2018.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

**PROCURADORIA JURÍDICA
LEI**

L

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria nº 043/2018, que compete a Comissão Elaborar e Fiscalizar todas as fases do Concurso Público, resolve:

Informar que não houve recurso contra o Resultado Provisório;

Divulgar o resultado Classificatório das Provas Objetivas e Práticas;

67	Item exclusivo para EPP/ME Pia de cozinha – MDF Marca – EF	UND Cód: 1 05	153,99	769,95
68	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto de bolas de volley - Vinil Marca – LIDER	UND Cód: 1 01	67,63	67,63
69	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto de boneca bebê branca - Vinil Marca – DIVERTOYS	UND Cód: 1 01	289,98	289,98
70	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto de encaixe de blocos - Madeira Marca – CIABRINK	UND Cód: 1 04	157,49	629,96
71	Item exclusivo para EPP/ME Casinha de boneca – Madeira Marca – EF	UND Cód: 1 02	1.699,99	3.399,98
72	Item exclusivo para EPP/ME Geladeira – MDF Marca – EF	UND Cód: 1 05	109,99	549,95
73	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto de quebra cabeça progressivo - Papelão Marca – GROW	UND Cód: 1 10	41,66	416,60
74	Item exclusivo para EPP/ME Fogão – MDF Marca – EF	UND Cód: 1 05	109,99	549,95
75	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto de avião bi plano – Madeira Marca – EF	UND Cód: 1 02	217,99	435,98
76	Item exclusivo para EPP/ME Teatro de fantoche - Tecido Marca – CIABRINK	UND Cód: 1 01	43,89	43,89
77	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto passa peça - MDF Marca – CIABRINK	UND Cód: 1 03	96,99	290,97
78	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto jogos profissões - MDF Marca – CIABRINK	UND Cód: 1 02	84,99	169,98
79	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto de bolas - Borracha Marca – LCM	UND Cód: 1 02	61,84	123,68
80	Item exclusivo para EPP/ME Conjunto fantoche família negra Marca – CIABRINK	UND Cód: 1 01	43,99	43,99

Nova Guarita- MT, 03 de Maio de 2018.

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Extrato de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Guarita e a Sr^a. Josiane da Silva Batista, para Prestação de serviços na função de Auxiliar de Esportes e Atividades Físicas, com o objetivo de auxiliar nas atividades desenvolvidas com o Grupo de Idosos do Município de Nova Guarita.

Onde se lê:

CONTRATO Nº. 033/18/SMA/PMNG.

PROCESSO Nº. 340/2018

PRAZO: 18/04/18 A 18/12/18

CONTRATADA: JOSIANE DA SILVA BATISTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA.

VALOR: R\$ 7.632,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0001.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Leia-se:

CONTRATO Nº. 019/18/SMA/PMNG.

PROCESSO Nº. 340/2018

PRAZO: 18/04/18 A 18/12/18

CONTRATADA: JOSIANE DA SILVA BATISTA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM O GRUPO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA.

VALOR: R\$ 7.632,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 08.244.0001.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Nova Guarita, 02 de maio de 2018.

Ivandro Ugolini

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT - TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2018

Dispensa de Licitação nº 03/2018

Documento licitatório nº 30/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de até 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível, tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Lacerda, conforme procedimento de Dispensa de Licitação 03/2018, até 31 de dezembro de 2018.

Adjudico o objeto desta Dispensa de Licitação:

Razão social: AUTO POSTO FIUZA LTDA

CNPJ: 28.904.403/0001-84

ENDEREÇO: Rua 16 de Julho, nº 699- Centro- Nova Lacerda - MT

CEP: 78.243-000

Nova Lacerda - MT, 03 de maio de 2018.

Joventino Amadeu Dalabeneta